

Reforma sob a Perspectiva da Administração Tributária

Rodrigo Keidel Spada

Presidente da Febrafite



Brasília, 22 de março de 2023

QUEM SOMOS

Entidade Nacional que congrega 26 entidades filiadas e representa mais de 30 mil Auditores Fiscais das Receitas Estaduais do País.

Somos a favor da Reforma Tributária e atuamos por um novo modelo de tributação, mais moderno, eficiente e transparente.



O QUE BUSCAMOS

Um imposto sobre o consumo simples, justo e neutro, que efetivamente contribua para um ambiente de negócios juridicamente estável, capaz de atrair investimentos e gerar postos de trabalho.



PREOCUPAÇÕES

1) CRÉDITO DO IBS

Deve existir, desde o início, uma regra fundamental e intransponível: apenas compras cujo imposto tenha sido pago, no sentido de efetivamente recolhido, gera direito a crédito para o adquirente.



2 - SPLIT PAYMENT

QUAIS AS VANTAGENS?

- Simplicidade da perspectiva do usuário;
- Elimina a insegurança jurídica do crédito quanto a eventual inadimplência tributária do fornecedor;
- Crédito imediato para o adquirente.



PONTOS PREOCUPANTES DO SPLIT PAYMENT

- **Deve ser facultativo, coexistindo com a apuração convencional;**
- **Deve haver um tempo máximo entre a compra e a utilização do split payment;**
- **Necessidade do Fisco ter acesso amplo às movimentações financeiras.**

Não é bala de prata e está muito longe de resolver a sonegação e a inadimplência!



GOVERNANÇA DO IBS

Alguns problemas a serem enfrentados:

- Os contribuintes não podem se sujeitar a mais de 5.000 Administrações Tributárias batendo à sua porta para fiscalizar os mesmos fatos geradores;
- Estados e Municípios não podem perder autonomia no direcionamento das ações fiscais, garantida pelo pacto federativo.
- A governança do IBS precisa ser eficiente, agregando as estruturas administrativas dos diversos entes em um modelo de gestão matricial, flexível e que tenha a capilaridade necessária para atender à universalidade da tributação.



GOVERNANÇA DO IBS

- A fiscalização, na nova estrutura, será um sistema único, integrado nacionalmente, e todos os contribuintes precisam ser fiscalizados uma única vez para todos os tributos;
- Regras unificadas para todos os servidores (Prerrogativas funcionais, limites remuneratórios e regras correccionais);
- As Administrações Tributárias, como órgãos de Estado, precisam ser eminentemente técnicas e, para tanto, demandam de uma Lei Orgânica que lhes garanta autonomia técnica, financeira e orçamentária.



GOVERNANÇA DO IBS - DEVERES

- 1. Garantir Estados e Municípios a autonomia para planejar e executar as ações fiscais;**
- 2. Garantir a estrutura e os incentivos para a estruturação das administrações fiscais dos entes tributantes;**
- 3. Garantir a todos os entes o acesso irrestrito a todas as informações econômico-fiscais à disposição da União, Estados e Municípios, evitando a criação de obrigações acessórias por mais de um ente, buscando as mesmas informações.**



TRANSIÇÃO

O prazo de transição proposto para os Entes Federados é incompatível com aquele que se imporá aos próprios contribuintes e, certamente, se mostra demasiado longo podendo gerar ineficiência da máquina pública e sucessivos aumentos da alíquota nominal.



CASHBACK

- 1. Instrumento de justiça social;**
- 2. Fomenta a recirculação monetária;**
- 3. Conduz a níveis de consumo e arrecadação maiores.**



Obrigado!

Clique nos ícones e siga nossas redes sociais:



/FEBRAFITE



SRTVN 702 BL "P", SALAS 1056 A 1059

CEP: 70.719-900

BRASÍLIA / DF

www.febrafite.org.br

E-mail: presidente@febrafite.org.br

(11) 99810-5284